CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR EDUARDO ESTRUTURAS

Indicação 355/2025

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Secretário de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social, a seguinte indicação:

Indica-se a realização de análise técnica com vistas à posterior instalação de sinalização viária adequada para regulamentar o estacionamento de veículos em frente à Casa das Irmãs de Caridade e à Escola Irmã Maria, situadas na Praça Irmã Maria, Bairro São Vicente. Recomenda-se, preferencialmente, que a parada seja autorizada apenas em um dos lados da via, especificamente no trecho correspondente ao lado arborizado da praça.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade promover maior organização e segurança no tráfego de veículos e pedestres no entorno da Praça Irmã Maria, em frente à Casa das Irmãs de Caridade e à Escola Irmã Maria, localizadas no Bairro São Vicente. Atualmente, o estacionamento em ambos os lados da via causa dificuldades de circulação, risco de acidentes e comprometimento da visibilidade, especialmente em horários de maior movimento.

Cabe ressaltar que, por se tratar de endereço onde funciona também uma instituição de ensino, há grande fluxo de alunos, professores e cidadãos, o que exige atenção redobrada às condições de trânsito e segurança.

A regulamentação, com a instalação de sinalização adequada, permitirá ordenar o fluxo, facilitar a mobilidade urbana e garantir melhores condições de acesso ao local, preservando também a área arborizada da praça.

Bom Despacho, 29 de agosto de 2025.

Eduardo Estruturas
Vereador

Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro - Bom Despacho/MG - CEP: 35.630-034Telefone (37) 3521-2280 –
www.bomdespacho.mg.leg.br – eduardoestruturas@camarabd.mg.gov.br